



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 214/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e à Diretoria de Vigilância Sanitária, em caráter de urgência, a limpeza dos terrenos pertencentes ao Município localizados na Av. Mário Uriarte, nº 925 e nº 955, que são confrontantes do Condomínio Alvorada, nº 975, a pedido dos moradores, em virtude da alta vegetação, acúmulo de lixo e água parada nos terrenos, provocando infestação de animais peçonhentos no condomínio, como aranhas, escorpiões, cobras, além de gambás e mosquitos.

JUSTIFICATIVA:

A realização da limpeza de terrenos baldios pelo município é fundamental para a manutenção da saúde pública e da segurança dos moradores, especialmente em áreas residenciais como condomínios. A vegetação alta e o acúmulo de lixo nesses terrenos favorecem a proliferação de animais peçonhentos, como aranhas, escorpiões e cobras, além de promover o aparecimento de gambás e o aumento da população de mosquitos. Esses fatores são grandes riscos para a saúde da população, pois esses animais podem transmitir doenças graves e até provocar acidentes com picadas e mordidas.

Além disso, a água parada acumulada nos terrenos baldios cria um ambiente propício para a reprodução de mosquitos, principalmente o *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. A eliminação desses focos é uma medida preventiva crucial para evitar surtos epidemiológicos. A limpeza regular também contribui para a melhoria da qualidade ambiental, evitando a degradação da área e garantindo mais segurança e bem-estar para todos os habitantes do condomínio e da comunidade em geral.

Portanto, a limpeza periódica e a fiscalização do uso de terrenos baldios são ações essenciais para a promoção de um ambiente saudável, seguro e livre de riscos à saúde pública, refletindo diretamente na qualidade de vida dos moradores.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT